



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 12 de agosto de 2022**

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Lucas Resende Aarão**

**PORTARIA Nº 601/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alejandra Semiramis Albuquerque (DECEB)	1507232	D/Associado/I	D/Associado/II	02/08/2021	02/08/2021	23122.033343/2021-11
Alexandre de Oliveira Teixeira (DEZOO)	1741297	D/Associado/II	D/Associado/III	03/12/2021	03/12/2021	23122.017992/2022-47
Amauri Geraldo de Souza (DECEB)	2145838	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	08/08/2021	08/08/2021	23122.029660/2021-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 602/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 038, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Aline Braga Resende (SEPAC)	1673367	Assistente em administração	D409	D410	26/07/2022	23122.000332/2021-46
Joana D'Arc Longatti Silva (PPGMQ)	1011137	Assistente em administração	D406	D407	25/03/2022	23122.012881/2020-82
Vicente Thomasi (SRECO)	2048551	Assistente em administração	D306	D307	06/08/2022	23122.001280/2021-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 603/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Simone Braga Dixini (SERDI)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1011586</b>	Técnico em Secretariado	Certificados de conclusão dos cursos "Governança de Dados; Português e Interpretação de Texto; Dominando Planilhas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública"	D304	D404	06/08/2022	23122.001740/2021-15
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro Escola Nacional de Administração Pública- ENAP Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ				
		158h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 604/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o art, 2º da Portaria nº 489/UFSJ/PROGP, de 05 de julho de 2022, para que onde se lê: “no período de 05/08/2022 à 12/08/2022”, leia-se: “**no período de 06/08/2022 à 12/08/2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 605/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2022 – SEPAG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **LAURO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula Siape Nº 1263484, para responder pelo Setor de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 29/08/2022 a 02/09/2022 e de 26/09/2022 a 07/10/2022, em substituição à(ao) titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape Nº 2998059, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 606/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2022 – COBIB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **WELER WALACE DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 2032411, para responder pela Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas - COBIB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/08/2022 à 15/08/2022, em substituição à(ao) titular, AMAURI GERALDO DE SOUZA, matrícula Siape Nº 2145838, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 607/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>IONARA ALVES DA SILVA (DCNAT)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2256244</b>	<b>Biólogo</b>  Ciências Biológicas	<b>Certificado</b>  Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Tecnologia na Produção de Sementes  Faculdade UniBF  Paraíso do Norte, PR 2022	-	30%	08/08/2022	23122.030689/2022-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 608/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Flávio Martins de Oliveira (CCO)</b>	1675348	Técnico de laboratório	D409	D410	09/08/2022	23122.001354/2021-23
<b>Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SETIR)</b>	2180577	Técnico de laboratório	D405	D406	02/06/2022	23122.014443/2020-59
<b>Soraya Elisabeth Resende De Paula Braz (SESED)</b>	1671887	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.011601/2020-19
<b>Tânia Marília Resende Meireles (SEREG)</b>	1671889	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.000293/2021-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 609/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 23 de maio de 2022, ao servidor **LUCAS RAMALHO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3125793, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°360/UFSJ/PROGP, de 24 de maio de 2022, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências em Engenharia Elétrica – Bomárea de Sistemas Elétricos de Potência, pela Universidade Federal de Itajubá. (Proc. 23122.023629/2022-61).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 610/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ana Cristina Machado (SERDI)	2191101	Assistente em Administração	D405	D406	10/08/2022	23122.001371/2021-61
Cláudio Wagner Morais (SESED)	2525614	Técnico de Laboratório	D409	D410	28/07/2022	23122.011852/2020-01
Maria Lúcia dos Santos Coelho Silva (SEALM)	2140471	Assistente em Administração	D405	D406	14/01/2022	23122.002448/2021-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 611/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 331/2022 – PROMEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ ASSUNCAO**, matrícula SIAPE n.º 986744, a partir de 10/08/2022 e reprogramá-las a partir de 11/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 612/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 337/2022 – DEMEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do(a) servidor(a) **JORGE NEI BRITO**, matrícula SIAPE n.º 434993, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 01/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 613/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2022 – COEFI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Confirmar** a(o) servidora(o) **ELAINE VALERIA RIZZUTI**, matrícula Siape Nº 434927, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no dia 01/08/2022, em substituição à(ao) titular, ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrou afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º Confirmar** a(o) servidora(o) **DIEGO DE SOUSA MENDES**, matrícula Siape Nº 1568423, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/08/2022 a 07/08/2022, em substituição à(ao) titular, ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrou afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 614/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Marcelo Luis Alves (SEMAS)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2138794</b>	Assistente em Administração	Certificados de conclusão do curso "Administração Pública no Século XXI"	D306	D406	09/08/2022	23122.030803/2022-21
	Administrativo	Educa Mundo – Educação sem fronteiras				
		150h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 615/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Alessandro Andrade dos Santos (ASCOM)</b>	2037568	Assistente em Administração	D406	D407	28/06/2022	23122.023490/2020-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 616/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (NTINF)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2331284</b>	Analista de Tecnologia da Informação  Ciências Exatas e da Natureza	Diploma  Mestrado em Ciências - Engenharia de Sistemas e Automação  Universidade Federal de Lavras  Lavras- MG 2016	-	52%	27/07/2022 2	23122.031292/2022-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas